SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual de Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 04 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XIV | Nº 3233

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 029/2022

*Republicada por erro de digitação

PORTARIA Nº 029/2022

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora JANETE DA SILVA, diretora de departamento de manutenção e apoio, mat. 20038, referente ao período aquisitivo de 2020.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 26 de setembro de 2022 a 25 de outubro de 2022.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 26 de setembro de 2022.

JHONATA DA SILVA FERNANDES LOPES
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:41F247BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 – PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00hs do dia 19 de outubro de 2022, no Setor de Licitação, situado à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº 01, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2022-PMA, tipo menor preço por item, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE VEÍCULOS PESADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS". O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 03 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1F4AE739

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 828, DE 20 E ABRIL DE 2022

EMENTA: Altera o Inciso I do Art. 10 e o anexo II e consolida o Anexo III da Lei 446/09 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º - O Inciso I, do Artigo 10 da Lei nº. 446 de 21 de dezembro de 2009, passa vigorar com a seguinte redação: **(SUPRIMIDO)**

"I - Em regime suplementar, até o máximo de 18 (dezoito) horas semanais, para substituição temporária de professores em função docente, em seus impedimentos legais e nos casos de designação para o exercício de outras funções de magistério, de forma concomitante com a docência e será remunerado com o valor correspondente à hora/aula do Nível I (25h) do Anexo II da Lei nº 446/09, sendo o valor atualizado sempre que o citado Nível sofrer reajuste."

Artigo 2º - Fica consolidado o Anexo II da Lei nº 446/2009, de 21 de dezembro de 2009, nos termos do Anexo I da Lei 822/2022. **(SUPRIMIDO)**

Artigo 3º - Fica alterado o Anexo III da Lei nº 446/2009, de 21 de dezembro de 2009.

Artigo 4º - Esta Lei passa a vigorar a partir de sua publicação.

Aperibé, 20 de abril de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II

	VALORES REAJUSTADOS (R$)		
CLASSES/NÍVEIS	**16h**	**25h**	**30h**
Nível 1	1.538,16	2.403,75	-
Nível 2	1.538,16	2.403,75	-
Nível Especial 1	1.538,16	2.403,75	-
Nível Especial 2	1.538,16	2.403,75	-
Professor Educação Infantil	-	2.403,75	-
Professor Educação Especial	-	2.403,75	-
Orientador Pedagógico	-	2.403,75	-
Orientador Educacional	-	2.403,75	-
Inspetor Escolar	-	-	2.884,50

Aperibé, 20 de abril de 2022 .

Ronald de Cássio Daibes Moreira
Prefeito Municipal

ANEXO III

Classificação das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Aperibé, por número de alunos, para gratificação de Diretor e Diretor-Adjunto.

Unidade Escolar	Quantidade de Alunos
A	999 a 400
B	399 a 200
C	199 a **100**
D	099 a 001

Unidade Escolar	Função	Gratificação	Valor
A	Diretor	90% do salário-base do Nível III, carga horária de 25h, do Anexo I.	2.163,37
	Diretor-Adjunto	70% do valor da nomeação do Diretor.	1.514,36
B	Diretor	50% do salário-base do Nível III, carga horária de 25h, do Anexo I.	1.201,87
C	Diretor	45% do salário-base do Nível III, carga horária de 25h, do Anexo I.	1.081.68
D	Diretor	40% do salário-base do Nível III, carga horária de 25h, do Anexo I.	961,50

Aperibé, de 20 de abril de 2022.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FF3DD13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APERIBÉ - CMDCA

Resolução 011/2022
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe a publicação da relação dos candidatos inscritos para as vagas de Suplentes do Conselho Tutelar de Aperibé e a abertura para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.

DELIBERA: Art. 1º - Publica, a relação dos candidatos inscritos para as vagas de Suplentes do Conselho Tutelar de Aperibé e a abertura para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ
Edital n. 03/2022
A COMISSÃO ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n. 009/2022 para escolha dos membros suplentes do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ, publica a relação dos candidatos inscritos
I - Encerrado o prazo previsto no Edital n. 03/2022, aprovado o edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

001	FABIANA SANTANA DA CUNHA DE ALMEIDA
002	ANNE KAROLINE DA SILVA ADRIANO TELHADO CARNEIRO
003	FABIANA DE OLIVEIRA CAETANO
004	IZABEL CRISTINA LEAL MAGALHAES
005	ELIZIANE DA SILVA ARAUJO

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n. 699/2017, Resolução n. 008/ 2022 e Edital n. 03/ 2022, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, devidamente instruída
com as provas que tiver.
III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada em
Rua Alípio Matias Borges, 67 - Centro, das 08:00 às 16:00 horas.
Aperibé, 03 de Outubro de 2022
Comissão Eleitoral do CMDCA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 03 de Outubro de 2022.

DOUGLAS BRUNO GOMES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FE00F0F6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022 REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Duas Barras-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que o Pregão fica **ADIADO SINE DIE** para suas devidas alterações.

Processo nº 1100/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de construção, ferramentas e EPI, para atender demanda da **Secretaria de Obras e Serviços Públicos;**

Estimativa R$ 5.617.550,56

Tel: (22) 2534-1212 e-mail: licitacaodb@gmail.com

ANTONIO ROSSINI DE OLIVEIRA RIGOR
Pregoeiro
Mat.397

Publicado por:
Lucas da Silva Gaudencio
Código Identificador:5E940C67

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº012/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°012/2022

PROCESSO° 3531/2022

Pelo presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, Eu, Jose Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, tendo em vista o Termo de Inexigibilidade nº012/222, no processo administrativo 3531/2022, fundamentado no art 25, inciso III da Lei n°8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista se tratar de artista consagrado, de acordo com a justificativa acostada nos autos, venho RATIFICAR a presente inexigibilidade.
Ficando assim adjudicado em favor da empresa **MTO+ ENTRETENIMENTO LTDA ME** CNPJ 22.618.220/0001-16, para Contratação de show musical do cantor "**OS MULEKES**", para apresentação no evento "**59º Aniversário da Cidade**" no campo de Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin, RJ, no dia 06 de Outubro de 2022, no **valor estimado de R$ 20.000,00**(Vinte Mil reais).

Publique-se o presente

Engenheiro Paulo de Frontin, 28 de Setembro de 2022

JOSE EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5B810D61

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 PROCESSO Nº. 2691/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2022 PROCESSO Nº. 2691/2022.

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico nº. 025/2022
Processo nº. 2691/2022. O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MENDES (UASG nº 929330)** torna público que fará realizar licitação, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de sonorização e audiovisuais para a Secretaria Municipal de Educação de Mendes/RJ e suas Unidades Escolares, processado e julgado através da modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica. Tipo da licitação: menor preço por item. Abertura da sessão Pública: 19/10/2022 às 09h (horário de Brasília). Edital disponível e local da realização da sessão pública: Portal de compras do governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br e no /site: www.mendes.rj.gov.br**.**

Mendes-RJ, em 20 de setembro de 2022.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:408C46BF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 6130/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI 8.666/93

Processo nº 6130/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93

Considerando se tratar de solicitação para empenho, liquidação e pagamento pela prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no Município de Mendes;

Considerando o Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 que estabelece a possibilidade de dispensa de licitação na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural segundo as normas da leegislação específica;

Considerando a despesa em questão que remete a possibilidade de contratação direta, tendo por fundamento o artigo o Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93 e parecer da Controladoria Geral do Município a fl. 06/07;

Considerando a Lei nº 9.074, de 7 de Julho de 1995 que estabeleceu normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e que o Decreto Federal de 28 de Maio de 1996 outorgou à LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A., concessões para produção de energia elétrica nos Estados do Rio de Janeiro e para transmissões de distribuição de energia elétrica do Estados do Rio de Janeiro, pelo prazo de trinta anos, sendo a mesma única prestadora de serviço no Município de Mendes;

Considerando que o serviço em questão é essencial, conforme Art. 10, I da lei 7783/89, além de ser contínuo, sendo necessário realizar a estimativa de gastos ao longo de todo o exercício, realizando a contratação e a devida cobertura de despessas para todo o período, atendendo plenamente o Art. 60 da lei 4320/1964;

Considerando que toda documentação comprobatória que consta no Processo em epígrafe certifica a devida contratação;

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação em favor da empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A inscrito sob CNPJ nº 60.444.437/0001-46;

Mendes, 23 de setembro de 2022.

ROBERTA GOMES DA FONSECA
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda. Com efeito, ratifico contratação do serviço em atendimento ao Artigo 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.

Mendes, 23 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2878D2D5

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° N° 5600/2022

Ementa: Processo Administrativo nº 5600/2022.
Origem: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, ato de dispensa de licitação fundamentado no Artigo 24, § II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Aquisição de materiais necessários para atendimento das demandas do Setor de Tratamento de Água da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Disposto o processo administrativo 5600/2022, adoto as razoes de decidir a fundamentação subscrita pelo titular da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Com efeito, ratifico a dispensa de licitação em favor da QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA., CNPJ 13.224.500/0001-59, a teor do Artigo 24, § II, da Lei 8.666/93.

Mendes, 21 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA
Prefeito

Assistido por: Luiz Antônio Gomes Leôncio - Secretário de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:35CA62D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO Nº6256/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93

Considerando a Solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação de empresa prestadora de serviço de café da tarde, bem como, o local para atender esta Secretaria na realização da palestra ‘’O ser é um contínuo tornar-se’’ em alusão ao Mês do Idoso.

Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratado o fornecedor: **Neves & Cia Restaurante, Pizzaria e Choperia Ltda**, inscrito no CNPJ sob n**°19.399.733/0001-79** que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.

A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R$3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais).**

Mendes, 30 de Setembro de 2022.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Processo nº6256/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Mendes, 30 de Setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:05460944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO Nº6100/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de medicamentos para criança acolhida no Serviço de Acolhimento Institucional.

Considerando que o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratado o fornecedor: **L. C. Farmacia Fil. 4.13 Ltda., inscrito sob CNPJ n°07.899.881/0001-73** que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.

A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R$76,00 (setenta e seis reais)** para material de consumo.

Mendes, 03 de Outubro de 2022.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Processo nº6100/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Mendes, 03 de Outubro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D4AE715E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROCESSO Nº6255/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social para aquisição de medicamentos para criança acolhida no Serviço de Acolhimento Institucional.

Considerando que o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação devido a despesa encontra-se dentro do valor previsto.

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração Pública, obtido mediante simples cotação de preços.

SUBMETO o presente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93) a consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a fim de ser contratado o fornecedor: **Farmacia Barros e Silva LTDA, inscrito sob CNPJ n°39.194.907/0001-74** que se mostrou a mais vantajosa para Administração Pública.

A despesa pretendida tem como fundamentação legal no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, em vista de os valores serem de **R$50,19 (cinquenta reais e dezenove centavos)** para material de consumo.

Mendes, 03 de Outubro de 2022.

CAMILA C. V. WERNECK DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Processo nº6255/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Mendes, 03 de Outubro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:A3B3F55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO Nº 4689/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para a aquisição de pallets conforme justificativa apresentada em fls. 03/05 do procedimento administrativo em epígrafe.

Considerando que o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação para serviços e compras e parecer favorável da Controladoria Geral do Município;

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração, obtido mediante simples cotação de preços;

SUBMETO o presenteATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO(Art. 26, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93) à consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a luz do Caput do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 a fim de ser contratada a empresa**R V Pereira Comercio e Serviços Ltda** inscrita no CNPJ sob o Nº 26.675.084/0001-57.
O valor total da aquisição do presente perfaz o montante de R$ 5.835,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Mendes, 01 de setembro de 2022.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 26, inciso IV da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 01 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D6CFCAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 5268/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para contratação de fornecimento com instalação de uma Central Telefonia IP para até 50 ramais, conforme justificativa apresentada em fls. 03/06 do procedimento administrativo em epígrafe.

Considerando que o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação para serviços e compras e parecer favorável da Controladoria Geral do Município;

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração, obtido mediante simples cotação de preços;

SUBMETO o presenteATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO(Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93) à consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a luz do Caput do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 a fim de ser contratada a empresa **Thainara da Silva Ribeiro 16656154786** inscrita no CNPJ sob o Nº 37.790.310/0001-67.
O valor total da aquisição do presente perfaz o montante de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Mendes, 20 de setembro de 2022.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 5268/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 26, inciso IV da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 20 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1CC1CF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 5268/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, IV, DA LEI 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para contratação de fornecimento com instalação de uma Central Telefonia IP para até 50 ramais, conforme justificativa apresentada em fls. 03/06 do procedimento administrativo em epígrafe.

Considerando que o Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação para serviços e compras e parecer favorável da Controladoria Geral do Município;

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração, obtido mediante simples cotação de preços;

SUBMETO o presenteATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO(Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93) à consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a luz do Caput do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 a fim de ser contratada a empresa **N. B. & M. L. Carvalho Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda** inscrita no CNPJ sob o Nº 20.753.825/0001-94.
O valor total da aquisição do presente perfaz o montante de R$ 10.990,34 (dez mil, novecentos e noventa reais e trinta e quatro centavos).

Mendes, 20 de setembro de 2022.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 5268/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 26, inciso IV da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 20 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2912C76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 5488/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para a aquisição de placas de patrimônio e leitores de código de barras conforme justificativa apresentada em fls. 03 a 06 do procedimento administrativo em epígrafe.

Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação para serviços e compras e parecer favorável da Controladoria Geral do Município;

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração, obtido mediante simples cotação de preços;

SUBMETO o presenteATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO(Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93) à consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a luz do Caput do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 a fim de ser contratada a empresa**Afixgraf Comércio de Produtos Gráficos Ltda** inscrita no CNPJ sob o Nº 21.997.212/0001-65.
O valor total da aquisição do presente perfaz o montante de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Mendes, 20 de setembro de 2022.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 5488/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 20 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0FE4E1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 5488/2022 ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, II, DA LEI 8.666/93

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para a aquisição de placas de patrimônio e leitores de código de barras conforme justificativa apresentada em fls. 03 a 06 do procedimento administrativo em epígrafe.

Considerando que o Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 possibilita a dispensa de licitação para serviços e compras e parecer favorável da Controladoria Geral do Município;

Considerando o que tudo consta no Processo em epígrafe cuja documentação comprobatória certifica que o critério de escolha do contratado foi o preço mais vantajoso para a Administração, obtido mediante simples cotação de preços;

SUBMETO o presenteATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO(Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93) à consideração do Exmo. Sr. Prefeito visando a ratificação a luz do Caput do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93 a fim de ser contratada a empresa**Julia Maria Mendonça Raimundo 18350613700** inscrita no CNPJ sob o Nº 46.681.438/0001-83.
O valor total da aquisição do presente perfaz o montante de R$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais).

Mendes, 20 de setembro de 2022.

MARIA PAULA DA SILVA VALE
Secretária Municipal de Educação

Processo nº 5488/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Adoto as razões de decidir a fundamentação subscrita pelo Titular da Secretaria Municipal de Educação. Com efeito, ratifico a contratação a teor Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, estando presentes os pressupostos do parágrafo único do Artigo 26 do mesmo diploma normativo.

Mendes, 20 de setembro de 2022.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:F311060F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAE MENDES

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Secretaria Municipal de Educação, centro, Mendes, RJ, realizou-se a segunda reunião extraordinária do CAE (Conselho de Alimentação Escola), a pedido da Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação de Merenda Escolar do Município, para ciência e aprovação do Termo de Referência para o Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preço, para o ano de 2023. Estando presentes as responsáveis pela Coordenação de Merenda Escolar do Município, os conselheiros do CAE: Carmem Lucia, Lucimar, Jose Joaquim, Dirlei e sua suplente Mila. A presidente Carmem questionou a urgência dessa licitação, já que o pedido da reunião extraordinária foi solicitado ao CAE no dia anterior. Segundo a equipe da Coordenação de Merenda Escolar a urgência dessa reunião se deu pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar em tempo hábil para atender ao ano de 2023. Foi colocado pelos conselheiros presentes, que não houve tempo suficiente para a análise detalhada por ter sido encaminhada para os conselheiros com somente vinte e quatro horas (24) antes. Questionada a responsável pela Coordenação de Merenda sobre este tempo, a nutricionista Paula respondeu que houve uma demora por parte da tramitação interna da licitação. Os conselheiros então solicitaram que, a partir dessa reunião, fosse apresentado todo e qualquer documentos referentes a alimentação escolar imediatamente para uma análise consciente. Em seguida foi constatado pelos conselheiros a urgência em equipar a nova sala do conselho com a infraestrutura e recurso humano (conforme Lei Municipal de Normatização do CAE de Mendes nº 2289/2022), principalmente um profissional para articular as demandas entre a SME (Secretaria Municipal de Educação), Unidades Escolares, CAE e demais órgãos envolvidos. A reunião foi feita somente de forma presencial, deixando de fora alguns conselheiros que não puderam estar presente. Sendo assim não houve quórum, porem todos /os conselheiros receberam o Termo de Referencia pelo grupo de whatsapp do CAE de Mendes. A Presidente ficou de conversar com todos os conselheiros para haver uma votação no grupo de whatsapp, devido à urgência da licitação. Às dez horas e trinta e cinco minutos, já tendo todas as perguntas respondidas sobre o Termo de Referência, nada a mais havendo a tratar, a presidente Carmem deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Lucimar Sasso da Silva, lavro a presente ata que vai por mim e pelos conselheiros presentes assinada.

LUCIMAR SASSO DA SILVA
Secretária do CAE Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7215EE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, § II, DA LEI 8.666/93 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5600/2022

LUIZ ANTÔNIO GOMES LEÔNCIO, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, usando das atribuições regimentais e legais aplicáveis;
CONSIDERANDO o processo administrativo n° 5600/2022;
CONSIDERANDO o objeto que trata de aquisição de materiais necessários para atendimento das demandas do Setor de Tratamento de Água da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666/93, que traz situações excepcionais de contratação direta, em especial o Artigo 24, § II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

RESOLVE:

I – Submeter o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 24, § II, da Lei nº 8.666/93, bem como no resultado do Processo nº 5600/2022 reconhecendo como vencedora a empresa QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA., CNPJ 13.224.500/0001-59, aquisição de materiais necessários para atendimento das demandas do Setor de Tratamento de Água d a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, em conformidade com os documentos que instruem o referido processo;

II- À CONSIDERAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito para fins de análise quanto à ratificação do Ato de Dispensa de licitação.

O valor total da aquisição do presente perfaz o montante de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

Mendes, 21 de setembro de 2022.

LUIZ ANTÔNIO GOMES LEÔNCIO
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7E384E2B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 112/2019

Publicado em http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj no dia 29/09/2022

Onde se lê "Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 23 (vinte e três) dias, a partir de 29/07/2022, passando o mesmo a viger até 22/10/2022."

Leia-se "Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 23 (vinte e três) dias, a partir de 29/09/2022, passando o mesmo a viger até 21/10/2022."

Vassouras, 03 de outubro de 2022.

TATIANE LEAL JALOTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:E630FDB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 048/2022
Processo: 4.681/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2022 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino de Jovens e Adultos, Programa de Horário Integral e Creches da Rede de ensino, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: PRATICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ: 25.255.511/0001-85
Valor Total: R$ 194.515,00 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e quinze reais).
Data da Assinatura: 26/09/2022
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

N.º	Item	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
52	Papel higiênico, folha dupla, picotado, branco fardo com 64 rolos, cada rolo contendo 30 m x10 cm.	Fardo	2.282	54,5	124.369,00	BELISOFT
53	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, medindo 230 mm x 230 mm, podendo essas medidas variar em até 20 mm para mais ou para menos, cor Branca, características adicionais Interfolhada, acondicionado em pacote de 1250 folhas.	Pacote	7.794	9	70.146,00	PRÁTICA

Vassouras, 03 de outubro de 2022.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:AD4F80B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 049/2022
Processo: 4.681/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2022 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino de Jovens e Adultos, Programa de Horário Integral e Creches da Rede de ensino, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: PRECISAO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA – CNPJ: 45.373.478/0001-03
Valor Total: R$ 84.272,00 (oitenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais).
Data da Assinatura: 26/09/2022
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

N.º	Item	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
52	Papel higiênico, folha dupla, picotado, branco fardo com 64 rolos, cada rolo contendo 30 m x10 cm.	Fardo	2.282	54,5	124.369,00	BELISOFT
53	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, medindo 230 mm x 230 mm, podendo essas medidas variar em até 20 mm para mais ou para menos, cor Branca, características adicionais Interfolhada, acondicionado em pacote de 1250 folhas.	Pacote	7.794	9	70.146,00	PRÁTICA

Vassouras, 03 de outubro de 2022.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:A58AF16E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 032/2022.

Fica fixado em **R$ 1.835,34** (um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), o valor mensal do Beneficio de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais**, concedido para a **Srª. TÂNIA DE FÁTIMA BALDEZ CESAR VIEIRA,** matrícula nº 110016-5, no cargo de **MERENDEIRA** de acordo com a Lei Municipal Complementar n° 051 de 27 de Abril 2017, fundamentado também no art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir da publicação desta, conforme Processo Administrativo n° 7937/2022 de 02 de Agosto de 2022, com os valores abaixo discriminados.

Salário R$ 1.411,80
Triênio de acordo art. 75 da Lei Mun. Comp: n° 21/2002 R$ 423,54
Total R$ 1.835,34

Valor dos Proventos mensais, de acordo com o que prescreve o § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

R$ 1.835,34

Vassouras, 03 de Outubro de 2022.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor Executivo Presidente do FUPREVAS

ATO Nº 032/2022

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 24 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, e no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no Processo nº 2476/2022 de 11 de Março de 2022 e anexo.

RESOLVE conceder o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais** a servidora **Srª. TÂNIA DE FÁTIMA BALDEZ CESAR VIEIRA,** matrícula nº 110016-5, no cargo de **MERENDEIRA,** a partir da publicação deste Ato, com proventos mensais fixados no valor de **R$ 1.835,34** (um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), fundamentados no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003.

R$ 1.835,34

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 03 de Outubro de 2022.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor Executivo Presidente do FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:984F0B47

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 030/2022.

Fica fixado em **R$ 1.835,34** (um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), o valor mensal do Beneficio de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais**, concedido para a **Sr. ANTONIO CARLOS MONSORES,** matrícula nº 100557-0, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** de acordo com a Lei Municipal Complementar n° 051 de 27 de Abril 2017, fundamentado também no art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir da publicação desta, conforme Processo Administrativo n° 7325/2022 de 19 de Julho de 2022, com os valores abaixo discriminados.

Salário R$ 1.411,80
Triênio de acordo art. 75 da Lei Mun. Comp: n° 21/2002 R$ 423,54
Total R$ 1.835,34

Valor dos Proventos mensais, de acordo com o que prescreve o § 2° do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

R$ 1.835,34

Vassouras, 03 de Outubro de 2022.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor Executivo Presidente do FUPREVAS

ATO Nº 030/2022

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 24 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, e no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003.
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no Processo nº 2476/2022 de 11 de Março de 2022 e anexo.

RESOLVE conceder o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais** ao servidor **ANTONIO CARLOS MONSORES** matricula 100557-0 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** a partir da publicação deste Ato, com proventos mensais fixados no valor de **R$ 1.835,34** (um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), fundamentados no art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 19 de dezembro de 2003.

R$ 1.835,34

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 03 de Outubro de 2022.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor Executivo Presidente do FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:29D70B43

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 031/2022.

Fica fixado em **R$ 1.212,00** (um mil e duzentos e doze reais), o valor mensal do Beneficio de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR**

IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedido para a **Sr.ª LUCENI APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA,** matrícula nº 100531-6, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe Inicial "A", Padrão "3", concedido de acordo com o art. 28 da Lei 051 de 27 de Abril 2017, fundamentado também no art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no art. 40 inciso III do § alínea b da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Emenda Constitucional n° 20 de 15 de Dezembro de 1998, a partir da publicação desta, conforme Processo Administrativo n° 7595/2022, com os valores abaixo discriminados.
Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe Inicial "A", Padrão "3", de acordo com o Piso Municipal.
R$ 1.411,80
Triênio de acordo art. 75 da Lei Mun. Comp: n° 21/2002 R$ 423,54
Total R$ 1.835,34

R$ 1.835,34
Média aritmética simples das 80% maiores remunerações atualizadas recebidas pela servidora no período de julho de 1994 até a data atual – Lei Federal n° 10.881 de 18/06/2004.

Valor referente à proporcionalidade do tempo de contribuição que o servidor possui equivalente há 7.412 dias (20 anos, 3 meses e 16 dias).
R$ 904, 52
Valor dos proventos mensais, conforme a regra do 2° do art. 201 da Constituição Federal de 1998.
R$ 1.212,00

Vassouras, 03 de Outubro de 2022.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor Executivo Presidente do FUPREVAS

ATO Nº 031/2022
O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 28 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, e no art. 40,§ 1°, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, e na Emenda Constitucional n° 20 de 15 de Dezembro de 1998.
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no Processo nº 7595 de 26 de Julho de 2022 e anexo.
RESOLVE conceder o Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **Srª. LUCENI APARECIDA GUIMARÃES DA SILVA,** matrícula nº 100531-6, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe inicial "A", Padrão "3", a partir da publicação deste Ato, com proventos mensais fixados no valor de **1.212,00** (um mil e duzentos e doze reais), fundamentado no art. 28 e inciso III e IV do art. 27 da Lei 051 de 27 de Abril de 2017.

Publique-se
Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 03 de Outubro de 2022.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor Executivo Presidente do FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:22074AB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DO CP 01/2019 N.º 0063/2022

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente **Desistente,** relacionado na classificação conforme listagem abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Class.	Nome do Candidato	OBS:
24°	GIANNE CRISTINA RIBEIRO DA ENCARNAÇÃO	Desistente

Vassouras, 03 de Outubro 2022.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:9200DCD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
EDITAL DO CP 01/2019 N.º 0062/2022

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO, Prefeito Municipal de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, diante da homologação do resultado final do Concurso Público – 2019 – para preenchimento de cargos de provimento efetivo da Administração, levada a efeito pelo Processo Administrativo n.º 7380/2019, e mais consoante o respectivo Edital 01/2019 com erratas de nº 2464/2019 de 02 de Setembro, e, por fim, face o que prescreve o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, como também as legislações federal e municipal, **torna pública** a presente **Desistente,** relacionado na classificação conforme listagem abaixo:

AGENTE ADMINISTRATIVO

Class.	Nome do Candidato	OBS:
23°	RAFAEL ARAUJO DE MOURA PORTUGAL	Desistente

Vassouras, 03 de Outubro 2022.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito do Município de Vassouras-RJ

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:D4E7A411

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A Secretária de Educação do Município de Vassouras, Estado Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 105 e seguintes da Lei Complementar. N.º 21 de 2002, alterada pela Lei Complementar. N.º 25, de 2002, concede licença prêmio à seguinte servidora, no período abaixo:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Gozo
Magali Nazareth Ferreira da Silva	100.768-8	Merendeira	Educação	01/10/2022 a 29/12/2022 – 90 dias

Prefeitura Municipal de Vassouras, 03 de Outubro de 2022.

MAGDA ELÂINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Matricula 301.303-0

Publicado por:
Gabriel Luiz Domingues
Código Identificador:6BBD6FFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 045/2022
Processo: 4.681/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2022 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino de Jovens e Adultos, Programa de Horário Integral e Creches da Rede de ensino, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA – CNPJ: 26.844.478/0001-91.
Valor Total: R$ 240.031,52 (duzentos e quarenta mil trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Data da Assinatura: 26/09/2022
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

N.º	Item	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	Água Sanitária, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, galão contendo 05 litros, com registro e autorização de funcionamento emitido pelo Ministério da Saúde	Galão	1.762	7	12.334,00	REI
2	Detergente em pó para roupas. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ANVISA. Pacote contendo 1 Kg	Embalagem	1.750	4,5	7.875,00	BONNY
3	Detergente líquido neutro biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, pH situado entre 5,5 e 8,0, frasco plástico com 500 ml.	Unidade	9.320	1,46	13.607,20	BIO
4	Desinfetante concentrado Eucalipto, para lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Antisséptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 5 Litros, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 05 meses da entrega.	Galão	1.989	8,33	16.568,37	BIO
5	Líquido multiuso instantâneo, 500 ml, para Remoção de gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis, etc., com a Seguinte composição mínima: - tensoativo Aniônico biodegradável; - tensoativo não Aniônico; - coadjuvantes; - solubilizante; - Veiculo; - perfume; - ph: 7,0 (+/- 0,5); - teor de Sólidos: 15 a 16 %; - volume: mínimo 99% do Declarado na embalagem ou rótulo.	Unidade	2.540	3,5	8.890,00	BIO
8	Cera Incolor liquida auto brilhante, uso, indicado para: superfícies sintecadas, granilite, paviflex, pisos vinílicos, ardósia, plurigoma, marmorite e similares. Composição: carnaúba, solvente, tensoativo não iônicos, alcalinizante, coadjuvante, 1,2 benzoisothiazolinona 3, emulsão de ceras naturais e sintéticas, dispersão acrílica metalizada, niveladores, plastificantes, fragrância, preservante e água. Fragrância de floral. Acondicionada em galões de 05 litros. Densidade (25ºC) 0,99 a 1,01 g/mL; ph (25ºC) 8,4 a 9,4; rendimento 60 a 80 m²/L; teor de não volteis 13,0 a 14,0%. Com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Galão	898	12	10.776,00	LLIMP
9	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Embalagem	1.250	9,2	11.500,00	MARLUCE
10	Sabão de coco em barra de 200 g: glicerinado, à base de óleo de coco – mínimo de 55%, coadjuvantes, glicerina, agente antiredepositante e água. Testado dermatologicamente. Registro na ANVISA/MS.. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para produtos de limpeza e específica para o produto. Embalagem com 05 unidades	Embalagem	1.739	15	26.085,00	MARLUCE
11	Sabonete líquido bactericida, embalagem de 5 litros, indicado para higienização de manipuladores de alimentos - Neutro	Galão	1.812	11,38	20.620,56	MEGA
12	Saponáceo em pó, embalagem de 300g	Embalagem	961	2,9	2.786,90	SANY
17	Bicos de mamadeira, material silicone, pacote com 02 unidades.	Pacote	1.064	5,28	5.617,92	MAMITA
18	Copo Antivazamento Infantil 250 ml. Apresentação: Tampa e bico com furos. Capacidade igual a 250ml. Material de polipropileno. Com estampas infantis e cores diversas.	Unidade	1.408	12,94	18.219,52	PETITA
19	Mamadeira de material polipropileno atóxico; capacidade volumétrica: 240 ml; altamente resistente, inodora, esterilizável até 121 graus Celsius e totalmente atóxica, gargalo higiênico sem bordas ou rebarbas cortantes, bico de silicone atóxico, antialérgico, inodoro e insípido.	Unidade	348	6,38	2.220,24	MAMITA
29	Acendedor de fogão industrial, prático e seguro, produzindo apenas faíscas, com autonomia acima de 3 mil utilizações.	Unidade	460	8,7	4.002,00	NAXOS
30	Fósforo, maço com 10 caixas, palito medindo 4 cm.	Maço	1.482	2,55	3.779,10	LÍDER
31	Prendedor de roupas, em madeira com mola, pacote contendo 12 unidades.	Dúzia	606	2	1.212,00	DINDA
40	Escova dental infantil, cabeça arredondada, cerdas firmes e macias, acondicionadas individualmente, em cores variadas.	Unidade	8.049	2,42	19.478,58	CONDOR
41	Escova plástica para limpeza de materiais, com alça anatômica, medindo 100 mm de comprimento, cerda dura.	Unidade	812	6,48	5.261,76	TOQ
44	Esponja de aço contendo 08 unidades de lã de aço em cada pacote com 60 g.	Pct	7.252	1,89	13.706,28	LUSTRO
45	Esponja dupla face, um dos lados em fibra sintética abrasiva na cor verde, outro lado em espuma de poliuretano na cor amarela, medidas mínimas 7,5 x 11 x 02 cm.	Unidade	7.560	1,8	13.608,00	ESPONFLORA
46	Flanela de limpeza, 100% algodão. 57 x 39 cm, laranja.	Unidade	869	2,55	2.215,95	UNIAO
50	Pano de prato, medindo aproximadamente 40 X 60 cm, alvejado, 100% algodão.	Unidade	2.176	2,54	5.527,04	UNIAO
51	Pano de chão, saco duplo alvejado, branco, grande, 76 x 49 cm.	Unidade	3.874	3,65	14.140,10	UNIAO

Vassouras, 03 de outubro de 2022.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:553C2F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 046/2022
Processo: 4.681/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2022 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino de Jovens e Adultos, Programa de Horário Integral e Creches da Rede de ensino, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ: 09.364.392/0001-42.
Valor Total: R$ 125.970,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 26/09/2022
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

N.º	Item	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
24	Lixeira inox 75 litros com tampa e acionamento por pedal. Dimensões aproximadas: altura 60 cm; largura 51 cm;	Unidade	255	494	125.970,00	ECOBIN

	profundidade 54 cm.					

Vassouras, 03 de outubro de 2022.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:E1DE015F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 047/2022
Processo: 4.681/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2022 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino de Jovens e Adultos, Programa de Horário Integral e Creches da Rede de ensino, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: MR LICITACOES - LTDA – CNPJ: 41.687.100/0001-15
Valor Total: R$ 69.126,40 (sessenta e nove mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 26/09/2022
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

N.º	Item	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
6	Álcool Etílico, hidratado, 70º, apresentação em gel, galão com 5 litros	Galão	1.631	32	52.192,00	HANDS
						FREE
7	Álcool Etílico, hidratado, 70º, embalagem com 1000 ml.	Litro	3.024	5,6	16.934,40	HANDS
						FREE

Vassouras, 03 de outubro de 2022.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:BC97D2C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 050/2022
Processo: 4.681/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2022 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino de Jovens e Adultos, Programa de Horário Integral e Creches da Rede de ensino, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 19.932.323/0001-41
Valor Total: R$ 69.498,87 (sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos).
Data da Assinatura: 26/09/2022
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

N.º	Item	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
20	Balde com capacidade para 08 litros, de material plástico, com alça.	Unidade	528	4,28	2.259,84	ARQPLAST
21	Desentupidor para vaso sanitário com cabo de pelo menos 60 cm.	Unidade	199	3,67	730,33	CEMA
25	Pá para lixo, plástica com cabo, medindo aproximadamente 60 cm de altura.	Unidade	926	2,85	2.639,10	CEMA
26	Rodo em madeira, medindo, aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira.	Unidade	1.170	4	4.680,00	FIMADE
27	Vassouras de piaçava, alta qualidade, chapa 03, com cabo de madeira.	Unidade	2.166	7,55	16.353,30	LLIMP
28	Vassourinha de piaçava, aplicada em limpeza de pia e tanques, formato redondo, virola de aço envolvendo a piaçava, com cabo de madeira.	Unidade	716	2,24	1.603,84	FIMADE
32	Dispenser higienizador para sabonete líquido/álcool em gel com reservatório em ABS para abastecimento, com capacidade aproximada de 800 ml, com kit para fixação na parede (buchas e parafusos). Dimensões: 29 cm de altura x 12 cm de largura e 11 cm de profundidade, aproximadamente.	Unidade	454	22	9.988,00	NOBRE
33	Dispenser para toalha de papel, material plástico abs, tipo Inter folha, cor branca e cinza, características adicionais Inter folha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm, dimensões 32 x 26,70 x 12,80 cm.	Unidade	398	22,34	8.891,32	NOBRE
47	Luva descartável, não estéril, tamanho único, material plástico, para manuseio de alimentos, pacote contendo 100 unidades.	Pacote	512	1,27	650,24	VABENE
48	Luva em látex na cor amarela, com interior em algodão, medindo 31 cm de comprimento e 0,55 mm de espessura, com palma AD.	Unidade	2.260	2,18	4.926,80	NOBRE
49	Luva látex procedimento, caixa contendo 100 unidades, tamanho M.	Caixa	1.111	15,1	16.776,10	DESCARPACK

Vassouras, 03 de outubro de 2022.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:5275E49B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA de Registro de Preços nº: 051/2022
Processo: 4.681/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 024/2022 – Tipo menor preço por item.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender as necessidades das Pré-escolas, Ensino Fundamental, Ensino de Jovens e Adultos, Programa de Horário Integral e Creches da Rede de ensino, administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Vassouras-RJ.
Detentor da ATA: WE COMERCIAL DO CARMO LTDA – CNPJ: 24.131.965/0001-81
Valor Total: R$ 219.401,04 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e um reais e quatro centavos).
Data da Assinatura: 26/09/2022
Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.
Preços Registrados: Conforme quadro abaixo.

N.º	Item	Unidade	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
13	Fralda descartável, polpa de Celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico, fitas adesivas, barreiras altas e resistentes com elásticos delicados, uso noturno e diurno e certificado pelo INMETRO, tamanho G, pacote com pelo menos 20 unidades.	Pacote	348	22,5	7.830,00	LIPPY BABY
14	Fralda descartável, polpa de Celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico, fitas adesivas, barreiras altas e resistentes com elásticos delicados, uso noturno e diurno e certificado pelo INMETRO, tamanho XG, pacote com 20 unidades.	Pacote	544	51,9	28.233,60	LIPPY BABY
15	Fralda descartável, polpa de Celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elástico, fitas adesivas, barreiras altas e resistentes com elásticos delicados, uso noturno e diurno e certificado pelo INMETRO, tamanho XXG, pacote com 20 unidades.	Pacote	768	51,9	39.859,20	LIPPY BABY
16	Fralda descartável, juvenil/adulto, J, dimensões 26.5 x 17.5 x 12.5 cm; 0.65 g, pacote com 10 unidades ou 08 unidades.	Pacote	125	62,3	7.787,50	LIPPY BABY
34	Saco plástico para lixo, 200 litros preto, com 100 unidades, reforçado, medindo 75 x 105 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pacote	506	47,99	24.282,94	ALS
35	Saco plástico para lixo, 100 litros preto, com 100 unidades, reforçado, medindo 75 x 105 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pacote	506	34	17.204,00	ALS
36	Saco plástico para lixo, 60 litros preto, com 100 unidades, reforçado, medindo 59 x 62 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pacote	801	18	14.418,00	ALS
37	Saco plástico para lixo, 40 litros preto, com 100 unidades, reforçado, medindo 59 x 62 cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	Pacote	801	14	11.214,00	ALS
38	Saco plástico virgem tamanho 30 x 40 cm, 0,20 micras, cristal transparente e próprio para armazenamento de alimentos. Pacote com 5 kg.	Pacote	267	98	26.166,00	DESTRO
39	Saco plástico virgem tamanho 40 x 60 cm, 0,20 micras, cristal transparente e próprio para armazenamento de alimentos. Pacote com 5 kg.	Pacote	267	98	26.166,00	DESTRO
42	Lenço umedecido – composto de água propileno glicol, fenoxietanol C12 – C13 paret – 7, peg – 75 lanolina, polisorbato 20, benzoato de sódio, metil parabeno, ácido cítrico, fosfato de sódio dibásico, perfume, EDTA tetrassódico, propilparabeno copoliol dimeticona, embalagem contendo 400 unidades.	Embalagem	460	8,78	4.038,80	USE
43	Pomada para assaduras antialérgica – 45 g.	Unidade	581	21	12.201,00	XUXINHA

Vassouras, 03 de outubro de 2022.

MAGDA ELAINE SAYÃO CAPUTE
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora da Despesa
Prefeitura Municipal de Vassouras

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:130AB223

